



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 408, DE 12 DE ABRIL DE 1.956

Dispõe sôbre abertura de crédito especial.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

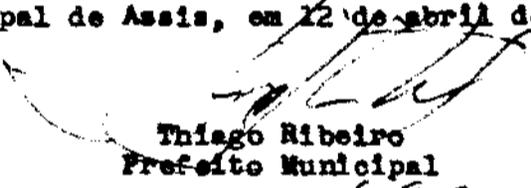
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

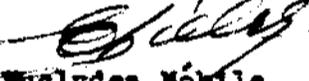
Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria de Contabilidade, um crédito especial de Cr \$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), destinado ao pagamento do auxílio concedido ao Posto de Fiscalização e Identificação Profissional, para pagamento de alugueis, conforme Lei nº 277, de 17 de maio de 1.954.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de abril de 1.956.


Thiago Ribeiro
Prefeito Municipal


Euclides Nobile
Diretor Administrativo

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em 12 de abril de 1.956.


Euclides Nobile
Diretor Administrativo

EuNó/..